



Número: **0801524-69.2022.8.19.0051**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de São Fidélis**

Última distribuição : **08/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 17.549.251,30**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ITALATE - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - ME (AUTOR)	
	BRUNO DE OLIVEIRA CASATI (ADVOGADO)
DANIELLI BOROTTO DA HORA BALBI (RÉU)	
	IVAN DE SOUZA MERCEDO MOREIRA (ADVOGADO) ALEXANDRE STECCA FERNANDES PEZZOTTI (ADVOGADO) FELIPE DO CANTO ZAGO (ADVOGADO) WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO) LAURA CIAFRINO ALMIRANTE PORTO (ADVOGADO) ROBERTO SOUZA MORAES (ADVOGADO) RICARDO DE BARROS FALCAO FERRAZ (ADVOGADO) MARCO ANTONIO RODRIGUEZ DE ASSIS FILHO (ADVOGADO) GEAN KLEVERSON DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)
Outros participantes	
ANA CAROLINA MORENO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	

	JOSE LUIS DIAS DA SILVA (ADVOGADO) SANDRO COUTO CRUZATO (ADVOGADO) JOAO HELIO SANTOS RENNEN (ADVOGADO) JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) ANA CAROLINA FERNANDES MORENO (ADVOGADO) EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) CRISTIANO VIEIRA DE PAULA (ADVOGADO) MARCELO PEIXOTO DA SILVA (ADVOGADO) PHABLO ALVES PINTO (ADVOGADO) GABRIELA VINHA FERNANDES FONSECA (ADVOGADO) LETICIA NASCIMENTO MENDES DE SOUZA (ADVOGADO) CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO) ELISANGELA DA COSTA COELHO ROCHA (ADVOGADO) AMANDA SIMOES DE ASSIS (ADVOGADO) WAGNER LOPES CAPRIO (ADVOGADO) CLARISSA OLIVEIRA VIDON (ADVOGADO) CELIO ARMANDO JANCZESKI (ADVOGADO) EVERTON JOSE DA MAIA (ADVOGADO) ALOIZIO GUARCONI BAESSO JUNIOR (ADVOGADO) WENDERSON DA SILVA REIS (ADVOGADO) BRUNO DIAS DE PINHO GOMES (ADVOGADO) OTAVIO VIEIRA BARBI (ADVOGADO) LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS KUNTZ (ADVOGADO) ISABEL ROSA DE SOUZA (ADVOGADO) KELEN DE SOUZA DIAS (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) BRENO CONDE TAVARES (ADVOGADO) FERNANDA AMORIM DA CRUZ TAVARES (ADVOGADO) THIAGO GERLACK UNGARO (ADVOGADO)
AGUA DO NORDESTE MERCEARIA LTDA (INTERESSADO)	
	JOELMA GOMES DE SOUZA (ADVOGADO)
MARGARIDA DO NORDESTE LTDA (INTERESSADO)	
	JOELMA GOMES DE SOUZA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE SAO FIDELIS (INTERESSADO)	
ROTOTEK ROTULOS E ETIQUETAS LTDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
104421715	01/03/2024 17:29	Edital de Convocação de Assembléia de Credores	Edital de Convocação de Assembléia de Credores
104422957	01/03/2024 17:30	Recibo do Diário Eletrônico - 7632859	Recibo do Diário Eletrônico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (ART. 36 DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ITALATE INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA., PROCESSO Nº 0801524-69.2022.8.19.0051

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, Dra. Ana Paula Gadelha Mendonça, na forma da Lei, FAZ SABER, que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de ITALATE INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA. (processo de nº 0801524-69.2022.8.19.0051) a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a qual será realizada de forma presencial, em Auditório do Hotel Tulip Inn Campos dos Goytacazes, localizado na Rua Silvio Bastos Tavares, nº 340, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes, RJ, no dia 27 de março de 2024, quarta-feira, às 14h00min, em primeira convocação, com cadastramento a partir de 12h30min, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, no dia 03 de abril de 2024, quarta-feira, às 14h00min, com cadastramento a partir de 12h30min, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores, sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela ITALATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATCINIOS LTDA. acostado na petição de id. 53239060, como documento anexo no id. 53239070, e disponível para acesso no website da Administradora Judicial (www.acmorenoconsultoria.com.br). O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue à Administradora judicial até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave os credores deverão observar então o que segue: 1) Encaminhar a documentação acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail rjitalate@acmorenoconsultoria.com.br, pelo correio ou presencialmente no endereço da Avenida Rio Branco, nº 115, 19º andar, Centro Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-004, indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave 2) No dia da realização da Assembleia, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 12h30min, em ambas as convocações, devendo cada credor se identificar para a equipe da Administradora Judicial, apresentando documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato previamente encaminhado. 3) O credenciamento será encerrado pontualmente às 14h00min 4) Os trabalhos assembleares serão iniciados pontualmente no horário definido 5) Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido - que poderá ser feita de forma sumária -, após o que esta será projetada e lida, sendo submetida à aprovação de todos os presentes. 6) A partir de 14h00min nenhum credenciamento poderá ser realizado, e após esse horário, eventuais interessados só poderão participar da Assembleia como ouvintes, sem direito de voz ou voto 7) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 8) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, mas desde que a solicitação formal à Administradora Judicial seja feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da Assembleia em segunda convocação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Eu, Jhoyce Aparecida Azevedo Lacerda - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/18261 o digitei e eu, Beatriz Maia e Maia - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/17936, o subscrevo. Dado e passado nesta cidade de São Fidélis, em 01 de março de 2024.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de São Fidélis

1ª Vara da Comarca de São Fidélis

RECIBO

Processo: 0801524-69.2022.8.19.0051

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

AUTOR: ITALATE - INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI - ME

RÉU: DANIELLI BOROTTO DA HORA BALBI

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador nº 7632859. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

SÃO FIDÉLIS, 01 de Março de 2024.

